



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 031/2018/2020

"*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*"

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2018 - SIGGo nº 36272

Considerando o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato (31941281); a manifestação do executor no Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DISUP (34012006); o Despacho - SEEC/COFIN/DIPLAN/GEORC/NUORC (35847064); as certidões atualizadas (36062408) e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e tendo em vista as atribuições previstas no [art. 31, do Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 031/2018 - SIGGo nº 36272**, firmado com a empresa **LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP** inscrita no CNPJ nº 14.517.554/0001-75, que tem por objeto:

a) Conceder, para fins de pagamento, o valor a título de retroativo, resguardado no 1º Termo de Apostilamento (31941281), referente a repactuação do posto de Digitador com base nas CCTs 2018/2019 e 2019/2020, observada a Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, sendo para o período de **maio/2019 a outubro/2019** o valor devido de **R\$ 5.762,70** (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DIGITADOR						
Mês Correspondente	(A) Valor Mensal máximo Faturado*	(B) Valor Mensal máximo após a repactuação*	(C) Diferença máxima devida (B - A)	(D) Diferença já prevista no 1º Apostilamento	Diferença devida de retroativo (C - D)	
a partir de 04/07/2018	R\$ 38.174,90	R\$ 39.039,30	R\$ 864,41	R\$ 864,40	R\$ -	
ago/18	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
set/18	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
out/18	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
nov/18	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
dez/18	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
jan/19	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
fev/19	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
mar/19	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
abr/19	R\$ 42.416,55	R\$ 43.377,00	R\$ 960,45	R\$ 960,45	R\$ -	
mai/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
jun/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
jul/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
ago/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
set/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
out/19	R\$ 42.416,55	R\$ 44.636,55	R\$ 2.220,00	R\$ 1.259,55	R\$ 960,45	
nov/19	R\$ 44.636,55	R\$ 44.636,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
dez/19	R\$ 44.636,55	R\$ 44.636,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL						R\$ 5.762,70

*Desconsiderando quaisquer glosas ou problemas na execução, se houver

b) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

c) O pagamento da repactuação contratual referente aos exercícios anteriores, atenderá os termos do art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, conforme orientação no Despacho - SEEC/COFIN/DIPLAN/GEORC/NUORC (35847064).

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 02/03/2020, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **36062454** código CRC= **9C99D0E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6212